



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020170131099

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

RENATO MENDES DA SILVA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Órgão Público: **004P - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

RNP: **1005804087**

Registro: **11887/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

Avenida Avenida Anhanguera, Nº 7.364

Quadra: 30 Lote: área

Complemento:

E-Mail: **cbmgo.decon@gmail.com**

Contrato: 0

Celebrado em: 03/01/2014

Bairro: Setor Aeroviários

Cidade: Goiânia-GO

CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**

CEP: 74435-300

Fone: (62)32016374

Valor Obra/Serviço R\$: 100,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 01, Nº S/N

Quadra: 11 Lote: S/L

Complemento: Esq. Rua 08 APM
IV

Bairro: Loteamento Planalto

Cidade: Alto Paraíso-GO

CEP: 73770-000

Data de Início: 20/07/2019

Previsão término: 22/07/2019

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**

E-Mail: **cbmgo.decon@gmail.com**

Fone: (62) 32016374

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ORÇAMENTO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS
PROJETO REDE HIDRO-SANITÁRIA EM EDIFICAÇÃO

Quantidade

Unidade

675,67

METROS QUADRADOS

675,67

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE O ORÇAMENTO E O PROJETO DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS NA UNIDADE BOMBEIRO MILITAR DE ALTO PARAÍSO

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Renato Mendes da Silva de *Agosto* de *2017*
Local _____ Data _____

RENATO MENDES DA SILVA - CPF: 648.186.321-04

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CPF/CNPJ:
33.638.099/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em
27/07/2017

Valor Pago
R\$ 81,53

Boleto
0117129951

Situação
Registrada/OK

Não Possui CAT



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020170131080

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico			
ANDRE LUIZ SILVA MATOS		RNP: 1005385688	
Título profissional: Engenheiro Civil		Registro: 15773/D-GO	
2. Dados do Contrato			
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás		CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00	
Avenida Anhanguera, Nº 7364		CEP: 74435-800	
Quadra: 30 Lote: Todos	Complemento:	Bairro: Setor Aeroviário	
E-Mail:		Cidade: Goiânia-GO	
Contrato: SEM CONTRATO.	Celebrado em: 02/05/2017	Valor Obra/Serviço R\$: 5.000,00	Fone: (62)32016374
Ação institucional: Órgão Público		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
3. Dados da Obra/Serviço			
Rua 01, Nº S/N		Bairro: Loteamento Planalto	CEP: 73770-000
Quadra: 11 Lote: S/L	Complemento: Esq. Rua 08 APM IV	Cidade: Alto Paraíso-GO	
Data de Início: 20/07/2018	Previsão término: 22/07/2019		
Finalidade: Infra-estrutura			
Proprietário: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás		CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00	
E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com		Fone: (62) 32016374	
4. Atividade Técnica			
ATUACAO		Quantidade	Unidade
PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS		675,67	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA METALICA		277,20	METROS QUADRADOS
<p><i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i></p> <p><i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i></p>			
5. Observações			
PROJETO DE ARQUITETURA E ESTRUTURAL EM AÇO DA UNIDADE BOMBEIRO MILITAR EM ALTO PARAÍSO			
6. Declarações			
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.			
7. Entidade de Classe		9. Informações	
NENHUMA		<p>- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.</p> <p>- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.</p> <p>- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.</p> <p>- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.</p>	
8. Assinaturas		<p>www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277</p>	
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
<p>Goiânia, de 09 de Agosto de 2017</p> <p>Local _____ Data _____</p> <p>André Luiz Silva Matos</p> <p>ANDRE LUIZ SILVA MATOS - CPF: 722.324.391-00</p> <p>Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00</p>			
Registrada em	Valor Pago	Boleto	Situação
27/07/2017	R\$ 81,53	0117129932	Registrada/OK
			Não Possui CAT



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020170131109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DANIEL DA SILVA OLIVEIRA

RNP: 1012478335

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Registro: 22157/D-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**

CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00

Avenida Anhanguera, Nº 7.364

Bairro: Setor Aeroviário

CEP: 74435-800

Quadra: 30 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com

Fone: (62)32012000

Contrato: 0

Celebrado em: 04/05/2017

Valor Obra/Serviço R\$: 0,01

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 01, Nº S/N

Bairro: Loteamento Planalto

CEP: 73770-000

Quadra: 11 Lote: S/L

Complemento: Esq. Rua 08 APM IV

Cidade: Alto Paraíso-GO

Data de Início: 20/07/2018

Previsão término: 22/07/2019

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**

CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00

E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com

Fone: (62) 32016374

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS

Quantidade

Unidade

59,99

QUILOVOLTS-AMPERE

PROJETO CABEAMENTO ESTRUTURADO

90,00

PONTOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Não; Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cristiano C. Rezende 27 de julho de 2017

Local

Data

Daniel da Silva Oliveira

DANIEL DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 950.972.951-53

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00

Cristiano C. REZENDE
TC QOC BM
RG: 01.316 CBMGO

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em 27/07/2017	Valor Pago R\$ 81,53	Boleto 0117129967	Situação Registrada/OK	Não Possui CAT
-----------------------------	-------------------------	----------------------	---------------------------	----------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020170131115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

RENATO CASSIMIRO SANTIAGO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1006920897**

Registro: **15279/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**

Avenida Anhanguera, Nº 7364

Quadra: 30 Lote: área

E-Mail: **cbmgo.decon@gmail.com**

Contrato: **sem contrato**

Complemento: **Comando Geral**

Celebrado em: **23/06/2017**

Bairro: **Aeroviário**

Cidade: **Goiânia-GO**

Valor Obra/Serviço R\$: **100,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**

CEP: **74435-300**

Fone: **(62)32016374**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 01, Nº 000

Quadra: 11 Lote: 00

Data de Início: **20/07/2017**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**

E-Mail: **cbmgo.decon@gmail.com**

Bairro: **Loteamento Planalto**

Cidade: **Alto Paraíso-GO**

CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**

Fone: **(62) 32016374**

CEP: **73770-000**

Complemento: **Esq. Rua 08 APM**

Previsão término: **07/08/2017**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO

Quantidade Unidade

675,67 METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local Goiânia, de 09 de agosto de 2017

Data

RENATO CASSIMIRO SANTIAGO - CPF: 727.184.041-91

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em
27/07/2017

Valor Pago
R\$ 81,53

Boleto
0117129973

Situação
Registrada/OK

Não Possui CAT